14 de Jun. 1828

N.º 36

Ill.mo Exmo Snr.

Com o recebimento do Despacho de V. Ex.ª n.º 14 em data de 18 de Junho do corrente anno tenho a certeza de haverem chegado ás suas mãos os meus Officios de n.os 10 á 13, e das providencias que V. Ex.ª tomara em consequencia do que a honra de participar-lhe á respeito do escandaloso procedimento aqui havido pelo Pensionario do Governo Filadelpho de Toledo Polomeo.

Quanto á outra parte sobre que versa o mesmo Despacho, com o qual V. Ex.ª me transmittio a Copia da Resposta que dera á Nota pela qual o Marquez de Gabriac protestou contra a decizão que o Governo Imperial tomou acerca das Embarcaçoens aprezadas no Rio da Prata; o que me cumpre he certificar á V. Ex.ª, que como já disse em meu Officio n.º não me parecendo conveniente tocar em taõ espinhoso negocio sem que para isto seja procurado por ordem do Gabinete

se elle me convidar para esse fim, com a devida attenção me prevalecerei dos argumentos da Resposta de V. Ex.ª para sustentar com todo o zello a mencionada decisão, como convém ao decoro do Governo do Imperador.

Accusando a recepção do Despacho de V. Ex.ª n.º 16, fico inteirado de que Sua Magestade Imperial Havendo por Bem Conceder as demissoens que Lhe pedirão os Ministros das differentes Repartiçoens, Se Dignára nomear em seos Lugares as pessoas de que V. Ex.ª me enviou a Relação, e á quem deve ser dirigida a Correspondencia Official.

Inclusa remetto á V. Ex.ª p.ª ser levada á Augusta Presença de S. M. I. huma Carta de S. A. R. o Duque d'Orleans pela qual Lhe faz parte do Falecimento de seo filho S. A. R. o Duque de Penthièvre.

Por esta mesma occasião passo as mãos de V. Ex.ª o Regulamento

do Serviço da Faculdade Medica da Caza de S. M. Christianissima, que me foi mandado pelo Barão Corbal, primeiro Medico d'ElRey, á quem o havia pedido, e que pode em alguns Annos ter util applicação na Caza Imperial.

Deos Guarde á V. Ex.ª Paris em 8 de Setembro 1828

Ill.mo Ex.mo Snr. Marquez de Aracaty.

João Ant.º Pereira da Cunha.

Index.

§ 1.º Accusa o recebimento do Despacho n.º 14.

§ 2.º He relativo ás communicações feitas sobre as provincias do Rio da Prata

§ 3.º Trata da recepção do Despacho n.º 16

§ 4.º Sobre a remessa da Carta do Duque d'Orleans.

§ 5.º Trata da remessa do Regulam.to Medico da Casa Real.